

FMS	CFM	GERIN
BIBLIOTECA		
Journal	A Tarde	
Data	02.12.90	
Caderno	1	Página 2
Seção		
Assunto	Centro Histórico Restauração	

IBPC pode embargar obra no C. Histórico de Salvador

A cobertura de um imóvel tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional com telhas de cimento amianto pode levar a obra a ser embargada pelo Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC) — antiga Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). O imóvel fica na esquina entre a Rua do Bispo e o calçadão da Praça da Sé e, segundo informações dos operários, pertence ao empresário João José de Macedo Filho, dono da Eletrônica Salvador.

Técnicos do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural (IPAC) do Estado, desconhecem a obra. "Nós não temos conhecimento e mesmo que tivéssemos nada poderíamos fazer, porque não temos poder de embargo; quem tem é a SPHAN", diz o gerente de Pesquisa, Luiz Antônio Cardoso. Toda a área que vai da Ladeira da Água Branca até o Sodré é tombada pelo governo federal e é monitorada pelo Escritório Técnico de Licenciamento e Fiscalização (Etel) do IBPC.

A arquiteta Dejanira Ornelas conta que o Etel não recebeu nenhum pedido de licenciamento para execução da obra citada. "O primeiro passo é notificar o proprietário a comparecer ao Etel", diz a arquiteta, sobre o procedimento que o órgão vai adotar. Como a intervenção descaracteriza o imóvel, se o proprietário não for ao escritório a obra será embargada extrajudicial e judicialmente.

POLÍCIA FEDERAL

Não existe uma legislação determinando o tipo de telhado que deve ser colocado em imóveis tombados. Tudo fica por conta da sensibilidade dos quatro técnicos do Etel e do bom sen-



Foto: Wilson Besnosnik

As telhas descaracterizam o prédio tombado pelo Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural

so dos proprietários. No caso de desobediência às determinações do IBPC, o proprietário poderá responder na Polícia Federal. "Existe um grande número de obras ilegais no centro histórico", admite Dejanira Ornelas.

Como o Etel só tem quatro técnicos para fiscalizar, em Salvador, do Campo Grande ao Santo Antônio, Rio

Vermelho, Bonfim e Terreiros de Candóblé tombados, além das cidades históricas, normalmente as pessoas não podem licença para executar obras nestes locais. "Aqui na Bahia, infelizmente, as pessoas não têm consciência de que podem tirar partido do fato de serem proprietários de um bem tombado", lamenta Cardoso.

Existe uma tentativa de se refor-

mular a legislação atual, permitindo ao IPAC uma maior autonomia de ação. No momento, a única área tombada pelo governo do estado é a Soledade. O órgão é representado no Etel por Dejanira Ornelas. O papel do escritório, formado por um convênio entre o IBPC, IPAC e prefeitura, é julgar todas as intervenções que são feitas nos sítios históricos.